



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN nº 96/2014

*Destituir da Função de Coordenador de Manutenção e Transportes, e designar para exercer a função de Assistente de Manutenção e Transporte no âmbito do Coren/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão Coren/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20, da Lei nº 5095 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto da Portaria Coren/RN n.º 46/2014, de 16 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das nomenclaturas das funções elaboradas no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos empregados do Coren/RN, realizada por meio da Decisão supra citada;

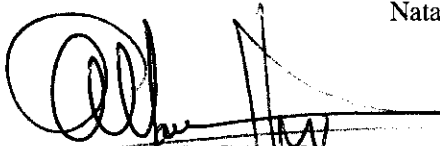
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Destituir o empregado público Sr. **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, da Função de Coordenação de Manutenção e Transportes;

**Art. 2º** – Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, para exercer a função de Assistente de Manutenção e Transporte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2014.

Natal/RN, 31 de julho de 2014.

  
**Alzirene Nunes de Carvalho**  
Presidente

  
**Jacinta Maria Morais Formiga**  
Secretária